



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DA PARCERIA N°
10645/2022, (2° TERMO ADITIVO
n° 10792/2024) , QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAHU,
REPRESENTADA POR IULA FERNANDA
PARELLI URBANO, SECRETÁRIA
ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.195.079/0001-54, com sede à Rua Paissandu n° 444, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Sra. Iula Fernanda Parelli Urbano, brasileira, casada, com formação superior em Serviço Social, CPF n° 322.544.648-33, RG n°43.471.663-7, residente à Rua Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado n° 410, CEP: 17.209-255, na cidade de Jaú, SP, **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.228.097/0007-58, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Avenida José Maria de Almeida Prado, 365, Jardim Pedro Ometto, Jaú, SP, CEP 17.212-586, Município de Jahu/SP, representada pela Sr^a **ADRIANA APARECIDA ROMÃO**, portadora do CPF/MF n° 200.098.828-80, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração n° 10.645/2022 (2° TERMO ADITIVO N° 10.792/2024)**, celebrado em 30 de Dezembro de 2022 e aditado em 01 de julho de 2024, tendo em vista a alteração do Plano de Trabalho, conforme ofício da OSC datado de 24 de setembro de 2024, que é parte integrante e indissociável deste termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

O presente apostilamento se faz necessário, tendo em vista o valor total de R\$ 49.279,80 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) provisionados no Recurso Municipal em Recursos Humanos e que será destinado a:

- Recursos Humanos, contratação de um orientador social: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- Passeios para a crianças e adolescentes/fretamento de ônibus: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);
- Alimentação: R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- Material Pedagógico: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Material de Limpeza: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Material Descartável: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Este replanejamento não altera valores e metas do plano de trabalho.

E por assim estar de acordo, depois de lido e aprovado, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, assinadas pelo representante e a parte contratante.

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social outubro de 2024..

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174

IULA FERNANDA PARELLI URBANO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JAHU

ADRIANA APARECIDA ROMÃO

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA
CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ